

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 2/2025

I - DO OBJETO:

O presente processo trata da Processo para pagamento das fatura de fornecimento de água e esgoto em 2025.

II - DA AUTORIZAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade apresentada por meio de Documento de Formalização de Demanda - DFD, justificando a presente contratação/aquisição para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

Considerando a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação/aquisição pretendida;

Considerando ainda o Parecer Técnico da Controladoria Interna e demais documentos instrutórios;

Na qualidade de ordenador de despesas, AUTORIZO à abertura de procedimento de contratação na modalidade cabível, em cumprimento das normas dispostas pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução nº 543 de 20 de junho de 2023, que regulamentou os procedimentos de contratação direta para aquisição de bens e contratação de serviços da referida norma.

Pimenta Bueno, 09 de janeiro de 2025.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL, PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 09/01/2025 às 09:26, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **1429539** e o código verificador **ABA86E22**.

Referência: [Processo nº 51-2/2025](#).

Docto ID: 1429539
v1